APROVADO
EM 2º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 07/12/2005
Presidente

APROVADO
EM 1º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 06/12/2005
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Projeto de Decreto Legislativo nº 47 /05, de 23 de novembro de 2005.

Concede Título de Cidadania a Senhora **SANDRA MARIA RIVELLI LAMBÓGLIA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, **Título de Cidadã Caçuense** a Senhora **SANDRA MARIA RIVELLI LAMBÓGLIA,** pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 23 dias do mês de novembro de 2005.

Vereadora **Maria de Fátima de Araújo**
1ª SECRETÁRIA

Sebastião Nunes Sousa
Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA:

Desde o ano de 1990 é residente na Cidade de Caçu juntamente com sua família, desempenhando a atividade profissional de cirurgia dentista em consultório particular e como servidora efetiva do Município de Caçu. Como servidora pública realiza amplo trabalho preventivo de doenças bucais, consubstanciando em efetivo trabalho social. Ativa no meio social com trabalhos prestados em várias entidades locais, fazendo por merecer o título proposto.

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br

CURRICULLUM VITAE

SANDRA M. RIVELLI LAMBOGLIA

CURRICULLUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS

NOME	: Sandra Maria Rivelli Lamboglia
PROFISSÃO	: Cirurgião Dentista
DATA DE NASCIMENTO	: 30/05/64
NATURALIDADE	: São José do Rio Preto
NACIONALIDADE	: Brasileira
ESTADO CIVIL	: Casada
ENDEREÇO	: Rua Neca Borges, 1.003 Centro Caçu - Go
TELEFONE	: (062) 656-1485

1.1 - FILIAÇÃO

PAI	: Arnaldo Rivelli
MÃE	: Nelza de Morais Rivelli

1.2 – FILHOS

GUILHERME RIVELLI LAMBOGLIA
GUSTAVO RIVELLI LAMBOGLIA

1.3 - IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE	: RG-12712789
TÍTULO DE ELEITOR	: 314035510/74
CPF	: 056.744.668-90
CRO/GO	: 3409

II - FORMAÇÃO ESCOLAR

2.1 - CURSO NÍVEL SUPERIOR

- Faculdade Integrada de Uberaba - MG (FIUBE) 1.983 - 1.987
- Graduação julho de 1.987

2.2 - CURSOS COMPLEMENTARES

- Curso Endodontia 16 horas dias 12 'a 13/05/86 Uberaba – MG.
- Curso de Dentista Restauradora 16 horas dias 08 e 09/11/85 Uberaba- MG.
- Curso de Atualização em Endodontia 16 horas dias 22 e 23/08/85 Uberaba – MG.
- Curso de Prótese Periodontia – 12 horas dias 26 e 27/10/84 Uberaba – MG.
- Curso de Urgência na clínica Odontológica – 04 horas 18/04/87 Uberaba – MG.
- Acessora do Curso de Odontologia Social e Preventiva no IV Congresso Internacional de Odontologia do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba na cidade de Uberaba – MG.
- Curso Básico de Inglês concluído em 29/11/79 "O Professor Eletrônico".
- Participação no VI Congresso Internacional de Odontologia do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – 01 a 05/05/91 – Uberlândia – MG.
- Curso Prótese Adesiva 04 horas - VI Congresso Internacional de Odontologia do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – 01 a 05/05/91 – Uberlândia – MG – Ministrado pelo Dr. Luiz Fernando Pegararo e José Henrique Rubbo.
- Curso Nobre de Dentística, realizado no dia 25 de março de 2000, com duração de oito horas, ministrado pelo Prof. Dr. Luiz Narciso Baratieri – Rio Verde – GO.
- Curso de Dentística com duração de 8 horas, ministrado por Dr. Roberto Hauptmann no dia 10/04/99 em Jatai – GO.
- Participou do 1° Meeting de Odontologia Estética do Sudoeste Goiano, realizado nos dias 01 e 02 de dezembro de 2000, com duração 16 (dezesseis) horas, ministrado pelos Profs. Drs. Alberto Magno Gonçalves, Marco Antônio Passos e Oscar Fernando Munoz Chávez.

III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Estagiei no Posto de Assistência Social Chico Xavier no ano de 1986 a 1987.
- Trabalhei como Cirurgiã Dentista em consultório na cidade de Iturama à Av. Juscelino Kubischek n.° 1156 no ano de 1988 a1990.
- Trabalhei como Cirurgiã Dentista contratada pela Prefeitura Municipal de Iturama no posto de Assistência Social Chico Xavier no ano de 1988 a 1990.
- Em 1990 fui aprovada no Concurso público da Prefeitura Municipal de Caçu – GO, para trabalhar como Cirurgiã Dentista, iniciando as atividades no Centro Comunitário da mesma, estando trabalhando até a data de hoje.
- Trabalho em meu consultório particular à Rua Neca Borges n.° 1003 – Caçu – GO, desde de 1991 até a data de hoje
- Junto à prefeitura desenvolvo trabalhos preventivos e curativos dentro da saúde bucal

IV - ATIVIDADES SOCIAIS

Em Caçu - GO participei da entidade Clube dos Leões durante 02 anos, desenvolvendo trabalhos sociais.Atualmente junto com meu marido, Nei Lamboglia, participamos da Maçonaria, onde estou como presidente da entidade Maçônica Caminho da luz, que hoje desenvolve o encontro ecumênico de casais e está preste a implantar, juntamente com a Prefeitura e o Banco do Brasil, uma escola de inclusão digital para atender famílias carentes, além de outras atividades que a entidade presta à sociedade.

Caçu - Go., 21 de novembro de 2005

Sandra M. Rivelli Lamboglia
CRO-GO:3409

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 47/05, de 23/11/2005.
Autoria: Vereadora **Maria de Fátima de Araújo**
Concede Título de Cidadania a Senhora
Sandra Maria Rivelli Lambóglia

Relatório:

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre concessão de Título de Cidadania a Senhora Sandra Maria Rivelli Lambóglia. A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 18, inciso XVIII, determina que seja atribuição da Câmara Municipal de Caçu, legislar a respeito da concessão de Título de Cidadania, sendo oportuno ressaltar que referida Lei Orgânica é comungada com os dispositivos constitucionais superiores, de modo que a matéria em análise é absolutamente legal e constitucional. Entendemos ser justa a homenagem postulada via da matéria em estudo, uma vez que o subjetivo critério de justiça é meio de avaliação pessoal detectável não só pelas ações já materializadas e palpáveis mais também por expectativa de realizações e, com toda certeza, com a efetivação deste título de cidadania estará Caçu estreitando ainda mais os laços de recíproca fidelidade e compromisso com a homenageada. A Redação gramatical usada é satisfatória.
Em razão do exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2005.

Vereadora **Orlando Oliveira Silva**
- RELATOR-

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br